

Esclarecimento Nº 01

**FRONTEIRA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA – S.A.
LICITAÇÃO 007/2018 -**

**SERVIÇOS DE ARQUEOLOGIA PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA LT
230kV FOZ DO CHAPECÓ – PINHALZINHO 2 (C2).**

PERGUNTA Nº 01

O atestado precisa ser em nome da empresa ou do profissional que tem contrato de prestação de serviços com a empresa?

RESPOSTA Nº 1

“Os **Atestados de Capacidade Técnicas** relacionados neste edital devem ser nominados às EMPRESAS (Proponentes) ou aos PROFISSIONAIS, desde que os profissionais possuam Contrato com a Empresa Proponente.

Para atestar a capacidade técnica, poderão ser aceitas **Portarias do IPHAN** (publicadas no DOU) nos temas: “**Acompanhamento arqueológico**” ou “**Monitoramento Arqueológico**”.